

RESOLUÇÃO Nº 18, de 28.01.10

(Processo TRT nº 609/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição”.(A Presidência desta corte submete, para fins de homologação, o resultado final do concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, especificado no Capítulo II do Edital nº 1/2009, publicado no DOU de 07 de agosto de 2009, Seção III, e propõe, ainda, a autorização para que sejam adotadas as providências necessárias ao provimento dos cargos vagos atualmente existentes, nomeando os candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a conveniência e a necessidade da administração, e conforme a disponibilidade de dotação orçamentária para atender a despesa de pessoal decorrente das respectivas nomeações.)